

Imperatriz, 06 de novembro de 2019

## EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2020

### 1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

A renovação de matrículas da **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA**, para os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2019, será realizada no período compreendido de 11 a 25 de novembro de 2019 com **DESCONTO ESPECIAL 30%**, e a qualquer tempo desde que tenha vaga disponível, sem desconto, durante o horário normal de funcionamento da Secretaria, mediante assinatura do Requerimento de Matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2020.

- a) A condição de renovação de matrícula está disponível na Secretaria da escola e os alunos que fizerem a rematrícula na data estipulada acima, terão 30% de desconto no valor da **MATRÍCULA**. Após esta data, será praticado valor normal da TABELA 2020, (pagamento à vista feito em espécie ou cartão de débito). **Obs: Entre os dias 11 e 26 de novembro, as vagas estarão disponíveis exclusivamente aos alunos da casa (veteranos), após essa data, as vagas remanescentes estarão abertas para novos alunos do CADASTRO DE RESERVAS, lembrado que as vagas são limitadas.**
- b) Os prazos e condições estabelecidos neste edital deverão ser rigorosamente cumpridos, não se admitindo alegação de desconhecimento dos mesmos;
- c) Para efetuar a matrícula de 2020 no prazo adequado com DESCONTO, é necessário quitar a anuidade escolar de 2019 ou outros débitos.
- d) O índice de reajuste no valor das mensalidades para o ano letivo de 2020 foi de 5%;
- e) Em consonância com a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado, a matrícula somente terá validade mediante pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratos firmadas anteriormente com a Instituição.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

**Caso o responsável não renove a matrícula do aluno no período acima estabelecido, abrirá mão da vaga e das condições oferecidas pela escola (conforme itens anteriores) para o ano letivo de 2020 e ficará submetido à regra geral estabelecida para os alunos novos, conforme o EDITAL DE MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

### 2. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

A rematrícula dos alunos para o ano letivo de 2020 só estará definitivamente concretizada mediante o cumprimento dos passos a seguir. **O não atendimento desta determinação liberará a respectiva vaga para outros alunos.**

1º Assinatura, em duas vias, do Requerimento de matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2020.

2º Pagamento à vista do valor integral da Matrícula, conforme descontos e prazos no item 1.

3º Apresentação dos documentos relacionados no item 3 a seguir, dentro dos prazos legalmente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

4º Não ter débitos na Instituição referente a anos anteriores.

5º Para alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), os pais ou responsáveis deverão apresentar no ato da matrícula, laudo (s) e relatório (s) atualizados pela equipe médica especializada, responsável pelo acompanhamento do mesmo ou não efetivará a matrícula.

**Obs. A matrícula só será deferida para série seguinte após ata de Resultados Finais do Conselho de Classe do 4º Bimestre 2019, desde que conste a aprovação do estudante.**

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA 2020

O contratante deverá apresentar:

- atualização dos dados cadastrais e da ficha individual e médica do Aluno;  
Obs. No caso de pais separados, comprovar a guarda do menor, mediante cópia autenticada do documento oficial.
- Preenchimento da ficha médica do aluno, além do termo de autorização de saída da escola;
- atestado médico de capacitação para prática de atividades físicas;
- fotocópia Certidão de Nascimento ou RG do aluno beneficiário;
- fotocópia RG E CPF dos contratantes;
- fotocópia do comprovante de endereço atualizado

### 4. LIMITE MÁXIMO DE VAGAS POR TURMAS 2019

SEGMENTOS	Nº DE VAGAS
Ensino Fundamental 1º fase: 3º,4º,5º,6º e 7º Ano	35
Ensino Fundamental 2º fase: 8º e 9º Ano	40
Ensino Médio: 1º e 2º Ano	40
Terceirão	50

### 5. VALORES DA MENSALIDADE

Os valores das mensalidades 2020 podem ser consultados na secretaria do colégio.

### 6. JORNADA ESCOLAR

#### 6.1 Ensino Fundamental

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	7:00	12:40

#### 6.2 Ensino Médio

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	07:00	12:40

- Os alunos do Ensino Médio terão aulas e complementações de atividades curriculares no período vespertino ou noturno, de acordo com a disponibilidade do corpo docente de Imperatriz, e será divulgado mediante necessidade do cumprimento da carga horária do Sistema COC de Ensino, Calendário do ENEM e demais vestibulares. Serão divulgadas no decorrer do ano letivo, através do site [www.cocimperatriz.com.br](http://www.cocimperatriz.com.br), e-mails, murais, circulares e comunicados, sendo obrigatória a presença do aluno.
- Em função dos projetos da escola, simulados nacionais, eventualmente, poderão ainda ser utilizados alguns horários no contra turno, e aos sábados a serem divulgados no *site* e *e-mails* cadastrados no ato da matrícula e murais da Escola, no decorrer do ano letivo.

## **6. INÍCIO DAS AULAS – 21 de janeiro de 2020.**

## **7. CUSTOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ATIVIDADES EXTRA CLASSE**

Eventuais custos extras de cada ano/série, de acordo com os recursos solicitados pelo material, atividades e/ou projetos complementares, livros extras e outros, serão apresentados oportuna e detalhadamente, por ocasião de cada um, não se encontrando inclusos nos valores das mensalidades.

### **7.1 Material Escolar**

O material didático (Coleções COC Pearson) deverá ser adquirido pelo Contratante na secretária da escola no ato da matrícula, podendo seu pagamento ser dividido em até 5x cartão de crédito ou à vista 10% (espécie, transferência ou débito).

O Projeto Mentes do Amanhã indicado do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental deverá ser adquirido pelo Contratante na secretaria da escola no ato da matrícula, podendo seu pagamento ser dividido, conforme tabela de valores 2020 no cartão de crédito ou à vista 10% (espécie, transferência ou débito).

Os livros paradidáticos adotados em cada ano/série 2020, são indicados pela Escola e ou Sistema COC de Ensino, de uso obrigatório do aluno e não estão incluídos nas coleções COC, os mesmos serão indicados, bimestralmente.

As listas de materiais, de uso pessoal, da Educação Infantil e Ensino Fundamental serão divulgadas na secretaria da escola e no site: [www.cocimperatriz.com.br](http://www.cocimperatriz.com.br).

### **7.2 Agenda Escolar AgendaEDU On-Line 2020**

A agenda escolar 2020 será disponibilizada no formato digital on-line, através do aplicativo AgendaEdu (3º ao 9º Ano Ensino Fundamental e Ensino Médio ) desenvolvido pelo Sistema COC, integrando as informações do Portal COC ([www.coc.com.br](http://www.coc.com.br)) em um único ambiente, facilitando o acompanhamento das atividades escolares, ocorrências e comunicados e outros.

### **7.3 Uniforme Escolar Diário - Uniforme Educação Física**

O uniforme escolar diário e de educação física, são de uso obrigatório. No ato da matrícula os responsáveis deverão se informar sobre as especificidades de cada ano/série. Os mesmos serão vendidos na secretaria da escola e na loja das Malhas Kid.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste edital de matrículas 2020 o texto e a proposta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020.

Outras informações importantes encontram-se disponíveis no **GUIA DO ALUNO 2007/2020**, no site **www.cocimperatriz.com.br**.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Direção da INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA.

Publique-se

Mais informações:

(99) 3524-6811 / (99) 3017-9960

financeiro@cocimperatriz.com.br

atendimento@cocimperatriz.com.br

jurídico@cocimperatriz.com.br